

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaiara - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4879, DE 06 DE ABRIL DE 2017

"Altera o Decreto nº 4447/2014 e dá outras providencias."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II, III e IV do art. 1º do Decreto nº 4447/2014, membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, que passa a vigorar com os seguintes membros:

Art. 1º. (...)

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR..... : Sonia Tavares de Santis;
SUPLENTE... : Ana Paula Leonardo Nogueira Santos.

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ALUNOS:

TITULARES.. : Iara Cristian Mendes;
Elaine Cristina de Aquino.
SUPLENTE.. : Solange de Oliveira;
Ana Maria da Silva.

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

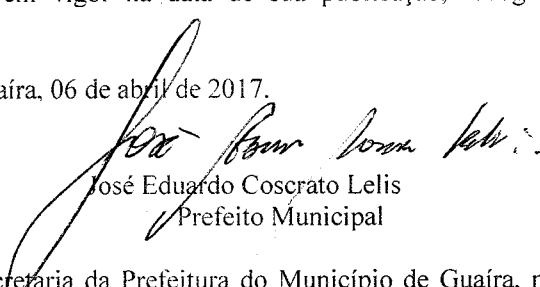
TITULARES.. : Silvia Carla da Silva;
Sheila Cristina da Silva Ribeiro
SUPLENTE.. : Deliesther Leoncini Cruz;
Crislene Mendes Eloi Rossi.

IV – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

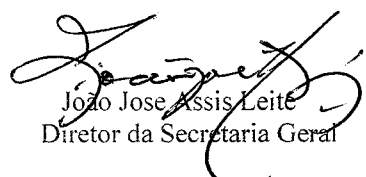
TITULARES.. : Durval José Correia;
Micheli Dias de Oliveira.
SUPLENTE.. : Lauriane dos Santos Vilas Boas;
Viviane Patrícia da Silva.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaiara, 06 de abril de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaiara, na data supra.


João José Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral